

ADAPAR
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – CANCRO CÍTRICO

JULIANO FARINAZZO GALHARDO

80º CURSO DE HABILITAÇÃO DE RTs

Cerro Azul, 2026.

ADAPAR
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DO MINISTRO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 45, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

II - Praga Quarentenária Presente - PQP: praga de importância econômica potencial para uma área em perigo, presente no país, porém não amplamente distribuída e que se encontra sob controle oficial;



Cancro Cítrico



Greening/HLB

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/05/2018 | Edição: 90 | Seção: 1 | Página: 9
Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Gabinete do Ministro

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21, DE 25 DE ABRIL DE 2018

Art. 1º Ficam instituídos, em todo o território nacional, na forma desta Instrução Normativa, os critérios e procedimentos para o estabelecimento e manutenção do status fitossanitário relativo à praga denominada Cancro Cítrico (Xanthomonas citri subsp. citri).

Parágrafo único. As opções de status fitossanitário de que trata o caput são:

I. Área Sem Ocorrência;

II. Área Livre de Praga - ALP;

III. Área sob Sistema de Mitigação de Risco - SMR; e

IV. Área sob Erradicação.

ADAPAR
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

Área Sem Ocorrência: aquela onde a ausência da praga foi demonstrada por meio de levantamento fitossanitário de detecção

ALP: uma área onde a praga não ocorre, demonstrado por evidência científica, e na qual, de forma apropriada, essa condição é oficialmente mantida

Sistema de Mitigação de Risco (SMR): a integração de diferentes medidas de manejo de risco, pelo menos duas das quais atuam independentemente, e que, cumulativamente, atingem o nível apropriado de proteção contra a praga→ praga está presente

Área sob Erradicação do Cancro Cítrico: uma área onde a praga ocorre, porém não se encontra amplamente distribuída, e na qual são empregadas medidas oficiais de prevenção, de vigilância e de controle por meio da eliminação sistemática de plantas cítricas contaminadas e daquelas suspeitas de contaminação com Cancro Cítrico, com o objetivo de erradicar a praga

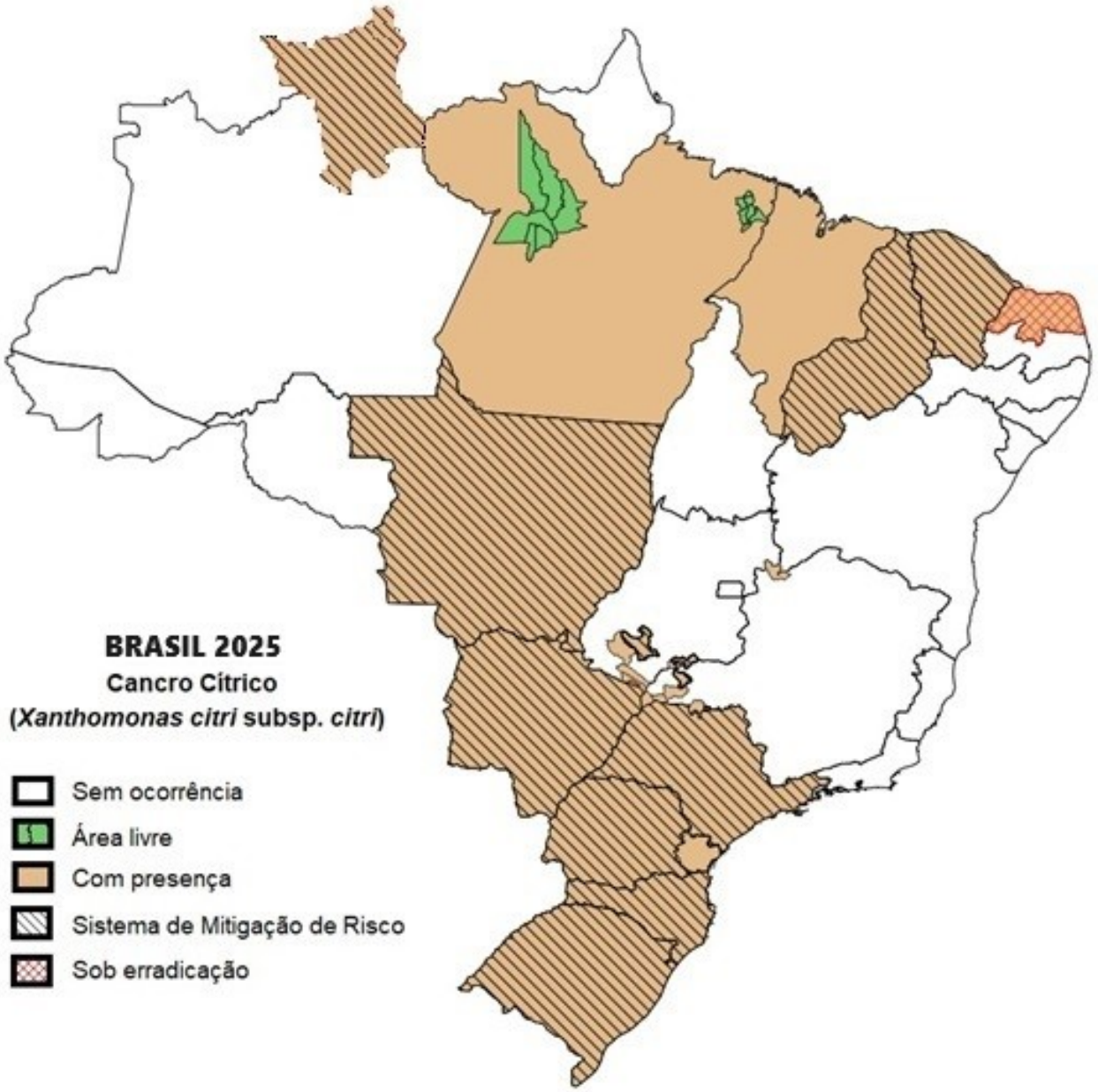

SOLICITAÇÕES PARANÁ

- Região onde a praga ocorre → SMR→ medidas no pomar e UC
- Praga não ocorre→ ALP→ sem medidas pomar e UC

ADAPAR
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

ALP Cancro Cítrico – Vale do Ribeira

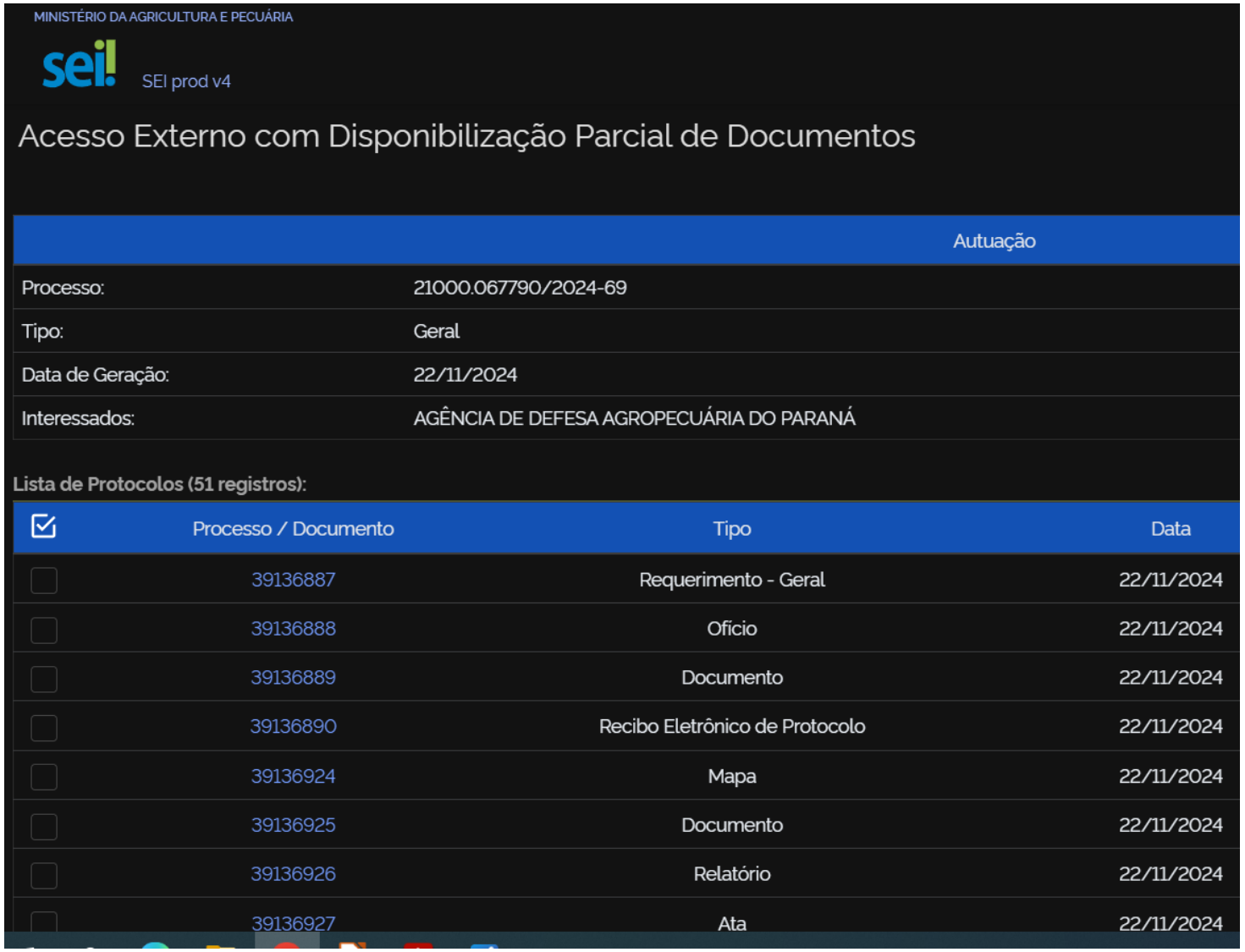

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

SEI prod v4

Acesso Externo com Disponibilização Parcial de Documentos

	Autuação
Processo:	21000.067790/2024-69
Tipo:	Geral
Data de Geração:	22/11/2024
Interessados:	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ

Lista de Protocolos (51 registros):

Processo / Documento	Tipo	Data
39136887	Requerimento - Geral	22/11/2024
39136888	Ofício	22/11/2024
39136889	Documento	22/11/2024
39136890	Recibo Eletrônico de Protocolo	22/11/2024
39136924	Mapa	22/11/2024
39136925	Documento	22/11/2024
39136926	Relatório	22/11/2024
39136927	Ata	22/11/2024

Adrianópolis, Bocaiúva do Sul, Cerro Azul, Doutor Ulysses, Itaperuçu, Rio Branco do Sul e Tunas do Paraná→ Vale do Ribeira (Ipardes)

ADAPAR
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

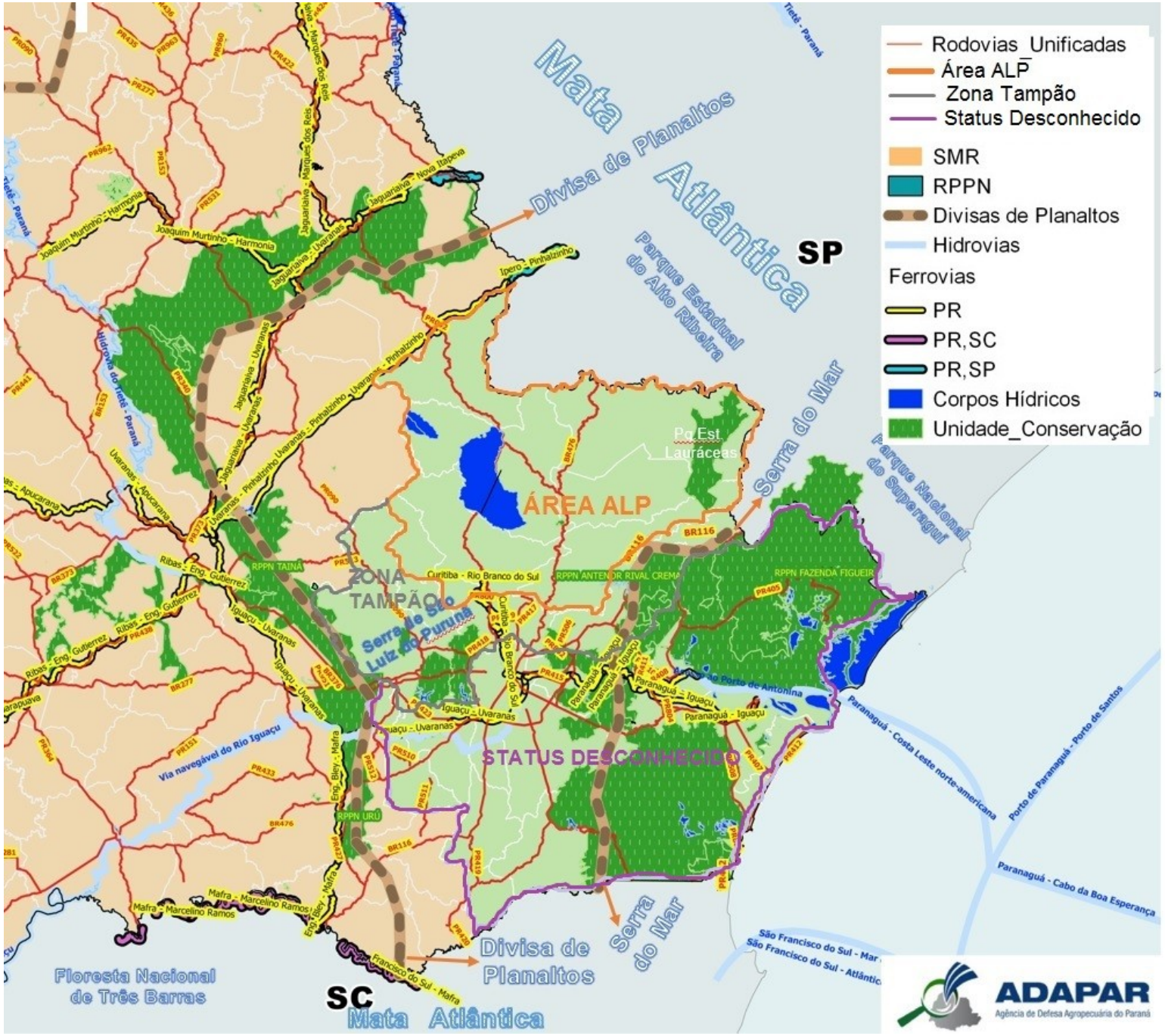
Rodovias_Unificadas
Área ALP
Zona Tampão
Status Desconhecido
SMR
RPPN
Divisas de Planaltos
Hidrovias
Ferrovias
PR
PR,SC
PR,SP
Corpos Hídricos
Unidade_Conservação
Mata Atlântica
Divisa de Planaltos
SP
Parque Estadual do Alto Ribeira
Pq Est Lauráceas
Serra do Mar
Parque Nacional do Superagui
ÁREA ALP
ZONA TAMPÃO
STATUS DESCONHECIDO
Serra de São Luiz do Purunã
RPPN TAINÁ
RPPN URÚ
RPPN ANTENOR RIVAL CREMA
RPPN FAZENDA FIGUEIR
Curitiba - Rio Branco do Sul
Paranaguá - Iguaçu
Iguaçu - Uvaranas
Joaquim Murtinho - Harmonia
Jaguariaíva - Uvaranas
Ipiranga - Pinhalzinho
Ribas - Eng. Gutierrez
Mafra - Marcelino Ramos
Via navegável do Rio Iguaçu
Paranaguá - Costa Leste norte-americana
Porto de Paranaguá - Porto de Santos
Paranaguá - Cabo da Boa Esperança
São Francisco do Sul - Mar
São Francisco do Sul - Atlântic
Floresta Nacional de Três Barras
SC
Mata Atlântica
Divisa de Planaltos
Serra do Mar
BR116
BR476
BR277
BR153
PR405
PR412
PR407
PR508
PR510
PR511
PR512
PR418
PR419
PR417
PR415
PR423
PR438
PR340
PR372
PR373
PR531
PR962
PR435
PR963
PR980
PR421
PR090
PR441
PR464
PR433
PR151
PR281
PR427
PR476
PR423
PR508
PR804
PR805
PR412
PR407
PR418
PR419

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS BARREIRAS

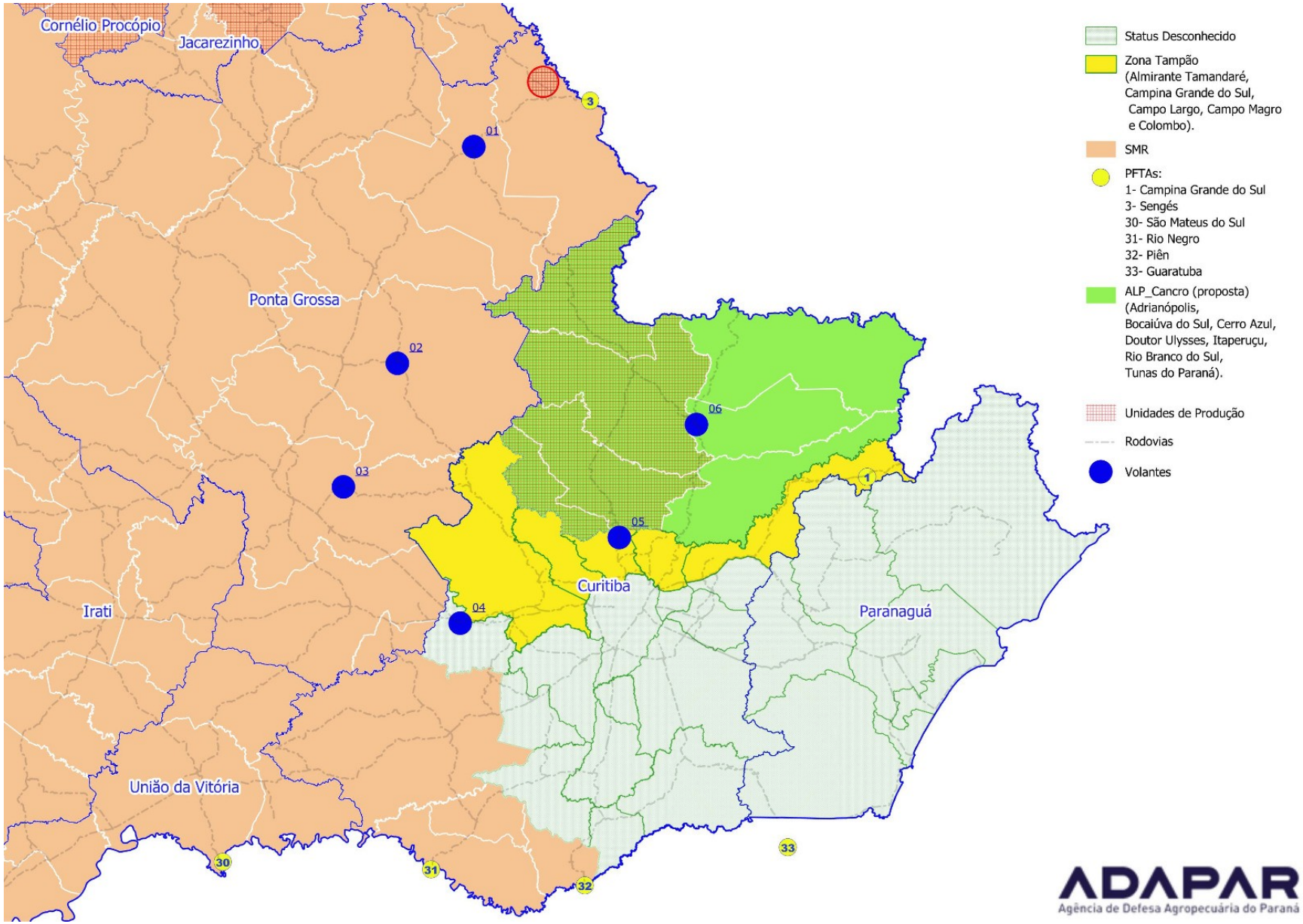

ADAPAR
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

ADAPAR
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
DIRETORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – DDA
DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL - DESV

DESCRIÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS DE CADA BARREIRA FITOSSANITÁRIA E REGIME DE ESCALAS DE FUNCIONAMENTO

Os Postos de Fiscalização do Trânsito Agropecuário (PFTA) são estruturas fixas que atuam no controle do trânsito agropecuário. Os PFTA que atuarão no controle do trânsito para dentro da ALP são:

1 PFTA GUARATUBA

Localização: Rodovia BR 101, km 10+200m *Link Google Maps*. – Ponto 33 da Figura 7
Controlará o trânsito para dentro da parte sul da ALP, na divisa com Santa Catarina.

Recursos Humanos:
5 servidores, sendo 01 por plantão.
Além desses servidores, há também o atendimento por parte de Fiscais de Defesa Agropecuária Eng. Agrônomos e Méd. Veterinários.
Prevista a contratação de 2 novos servidores.

ADAPAR
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

CADASTRAMENTO DE IMÓVEIS COM PRODUÇÃO COMERCIAL DE CITROS, VIVEIROS, CAMPOS DE PLANTAS FORNECEDORAS DE MATERIAL DE PROPAGAÇÃO SEM ORIGEM GENÉTICA COMPROVADA, CAMPOS DE PRODUÇÃO DE PORTA-ENXERTOS, JARDINS CLONAIS E BORBULHEIRAS

a) nome do(s) produtor(es);

b) endereço e localização geográfica do imóvel, com base no datum oficial brasileiro (SIRGAS2000);

c) identificação das cultivares e idade dos plantios de citros em produção e em formação;

d) estimativa da produção anual, em toneladas; e

e) nome do Responsável Técnico (RT), quando couber;

Além do cadastramento dos imóveis de produção comercial de citros, também é exigido o cadastramento de todos os viveiros, campos de plantas fornecedoras de material de propagação sem origem genética comprovada, campos de produção de porta-enxertos, jardins clonais e borbulheiras de plantas cítricas, com os seguintes dados:

a) nome do produtor;

b) endereço e localização geográfica, com base no datum oficial brasileiro (SIRGAS2000);

c) estimativa da produção anual, por tipo de material propagativo; e

d) nome do RT.

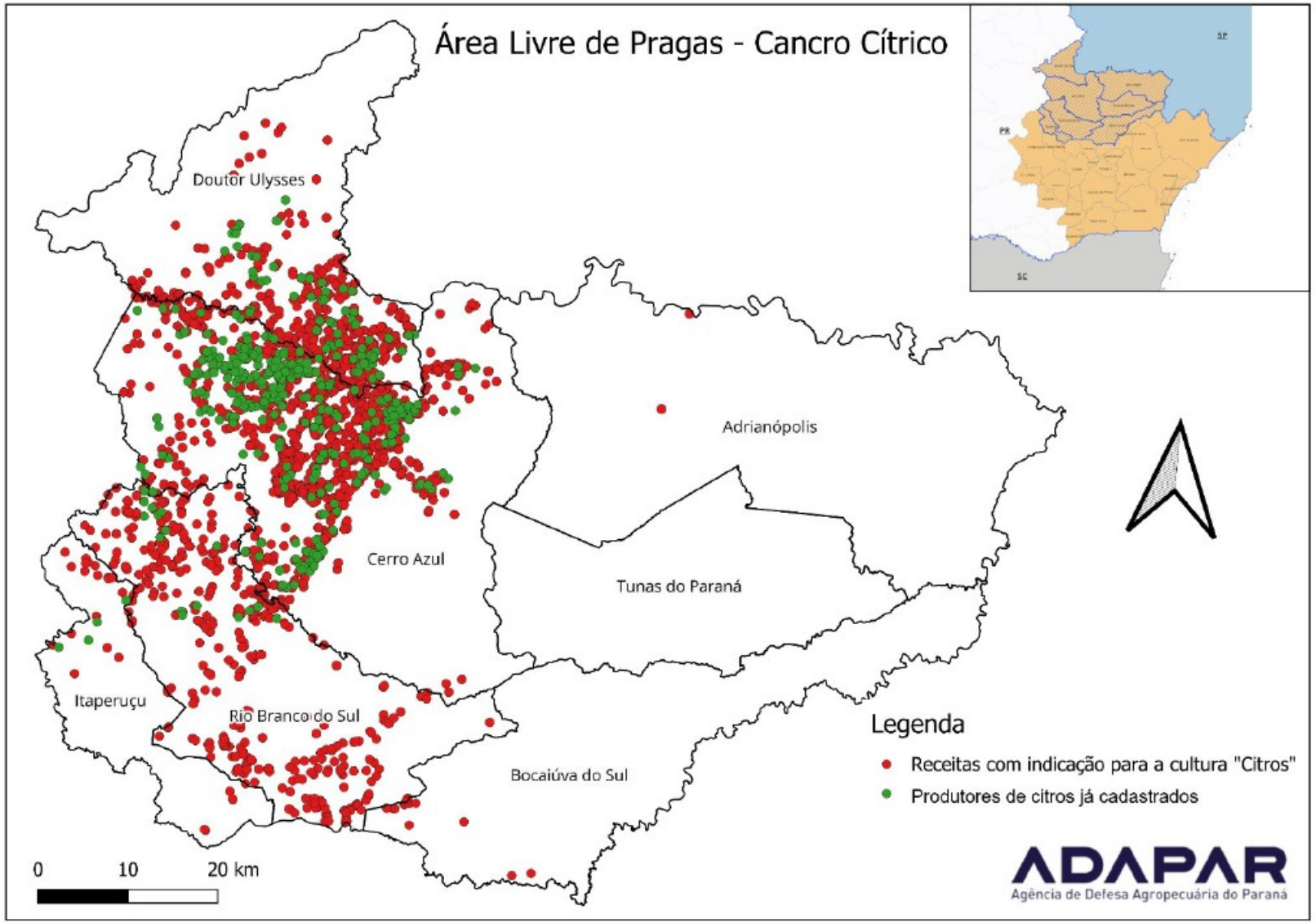

Imagem 1 – Receitas agronômicas emitidas para citros nos municípios da pretensa ALP, em 2023.

MUNICÍPIO	QUANTIDADE
Adrianópolis	2
Bocaiúva do Sul	10
Cerro Azul	655
Doutor Ulysses	315
Itaperuçu	29
Rio Branco do Sul	356
Tunas do Paraná	0
TOTAL	**1367***

Quantidade estimada de potenciais imóveis com produção comercial de citros na ALP, inferida a partir de dados do SIAGRO (2023).

MUNICÍPIO	QUANTIDADE IMÓVEIS CADASTRADOS	ÁREA CADASTRADA (ha)
Adrianópolis	0	0
Bocaiúva do Sul	0	0
Cerro Azul	476	2797,78
Doutor Ulysses	135	796,08
Itaperuçu	4	25,50
Rio Branco do Sul	24	143,67
Tunas do Paraná	0	0
TOTAL	**639**	**3763,03**

Quantidade de imóveis com produção comercial de citros e área cadastrada na Adapar até outubro de 2024.

ADAPAR
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES CONCERNENTES AOS LEVANTAMENTOS FITOSSANITÁRIOS E RESULTADOS OBTIDOS

- Levantamentos de detecção desde 2019

- Somente em 2023 e 2024: levantamentos em 152 imóveis em todos os 7 municípios da pretensa ALP, → 11,11% das 1367 propriedades estimadas segundo dados do Siagro

- Isso demonstra que o levantamento alcançou uma cobertura geográfica representativa, com uma porcentagem superior aos 10% de imóveis comerciais levantados, exigidos pelo § 1º do art. 5o da IN MAPA 21/18.

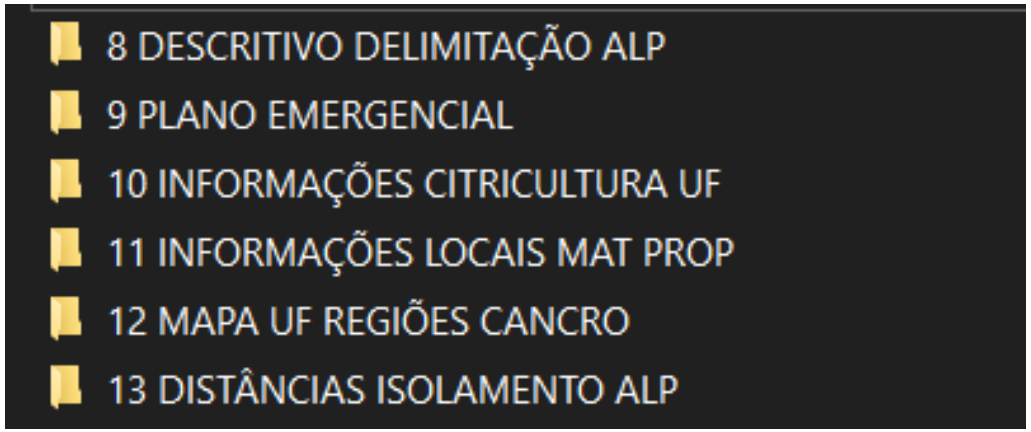

Auditoria MAPA 2022→ praga não ocorre na região

Plano de Ação para correção de inconformidades

Continuidade dos cadastramentos e levantamentos

Identificação do HLB na região→ concentração de esforços

ADAPAR
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

ÁREA SOB SMR

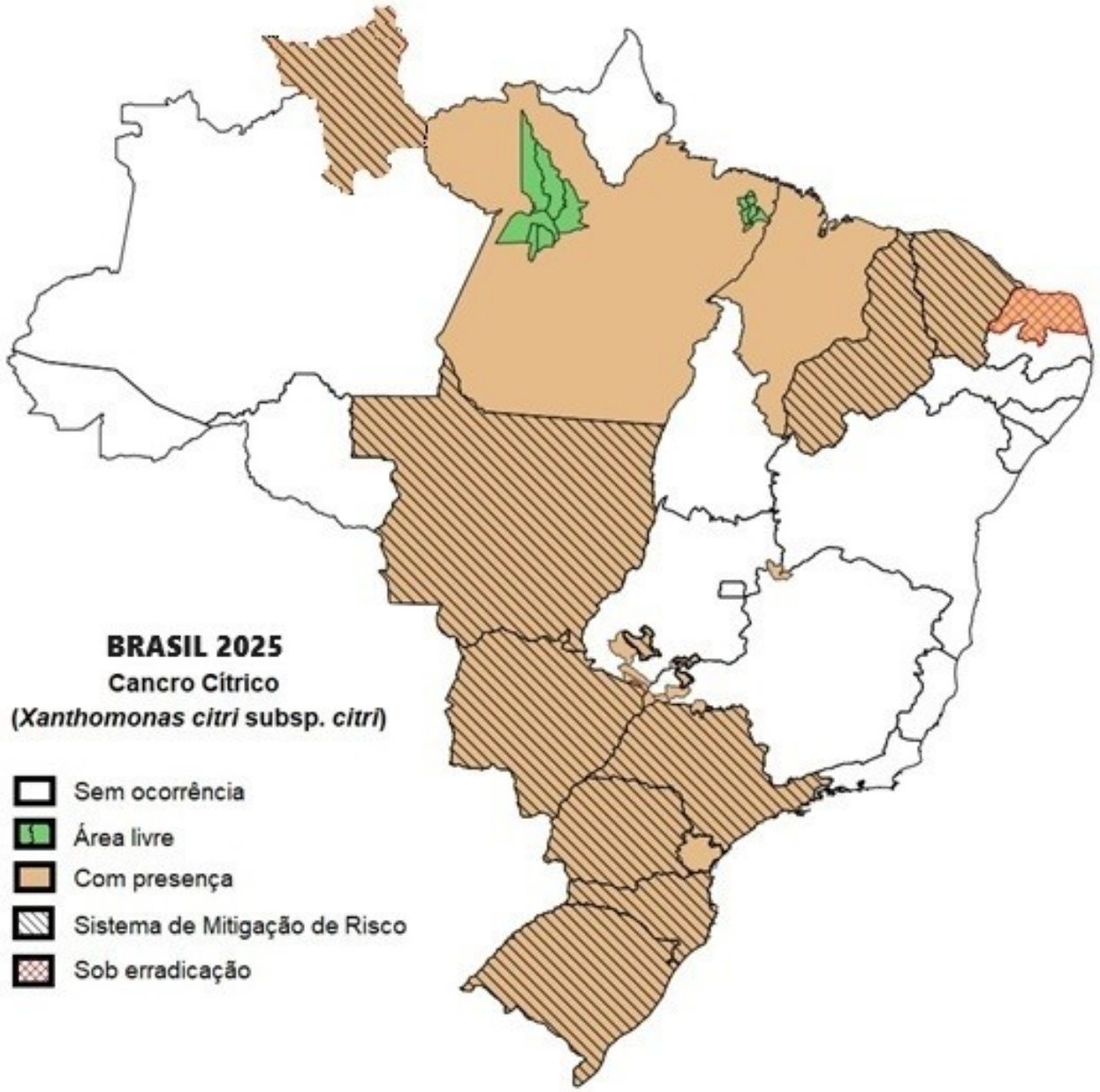

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

O Secretário de Defesa Agropecuária, de acordo as atribuições que lhe confere o art. 18 do Anexo I do Decreto nº 8.852, de 20 de setembro de 2016, considerando o disposto no art. 43 da Instrução Normativa nº 37, de 5 de setembro de 2016, e o que consta do Processo nº 21000.011521/2017-19, resolve:

Art. 1º Reconhecer o Estado do Paraná como Área sob Sistema de Mitigação de Risco (SMR) para Cancro Cítrico *(Xanthomonas citri* subsp. *citri*).

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no *caput* os municípios de Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Araucária, Antonina, Balsa Nova, Bocaiuva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Curitiba, Doutor Ulysses, Fazenda Rio Grande, Guaraqueçaba, Guaratuba, Itaperuçu, Mandirituba, Matinhos, Morretes, Paranaguá, Pinhais, Piraquara, Pontal do Paraná, Quatro Barras, Rio Branco do Sul, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul e Tunas do Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL

ADAPAR
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

SMR: a integração de diferentes medidas de manejo de risco, em que pelo menos delas atuam independentemente e, cumulativamente, atingem o nível apropriado de proteção contra a praga

OBJETIVO

- Reduzir o potencial de inóculo visando à proteção de áreas ainda sem ocorrência da praga
- Permitir o trânsito, para outras UFs, de frutos cítricos oriundos de áreas com ocorrência da praga
- Permitir a exportação de frutos cítricos oriundos de áreas com ocorrência da praga para países que reconheçam o SMR como medida fitossanitária.

Adesão: por meio da inscrição do pomar como Unidade de Produção (UP) junto à Adapar

Medidas obrigatórias no pomar:

I. uso de cultivares menos suscetíveis ao Cancro Cítrico (Portaria nº 139/2022)
II. retirada de frutos infestados, os quais serão destruídos ou enviados para unidades de processamento de suco
III. tratamentos fitossanitários preventivos
IV. manejo integrado do minador dos citros *(Phyllocnistis citrella)*;
V. descontaminação de ferramentas e máquinas; e
VI. uso de quebra ventos quando necessário

PR JÁ ADOTAVA DESDE INÍCIO 90´s

ADAPAR
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

As medidas de manejo adotadas durante o cultivo deverão ser anotadas pelo RT no Livro de Acompanhamento da UP.

VER FLUXOGRAMA DE FUNCIONAMENTO SMR NO MANUAL

PROCEDIMENTOS NA UNIDADE DE CONSOLIDAÇÃO

1. Na chegada da partida de frutos à UC e durante o processamento, deverão ocorrer vistorias, para detecção de frutos com sintomas de Cancro Cítrico

2. Higienização por imersão em solução com Hipoclorito de Sódio a duzentos ppm, pH sete, durante dois minutos outros métodos ou produtos para higienização, homologados pela pesquisa e reconhecidos pelo DSV/SDA/MAPA.

O transporte dos frutos certificados deverá ser realizado em veículo fechado ou coberto, seja para transporte a granel, em embalagens descartáveis ou em caixas plásticas retornáveis higienizadas e indicar a respectiva DA no CFOC e PTV

Ler o manual e dirimir eventuais dúvidas com a Adapar

Obrigado!

Juliano Farinazzo Galhardo

Fiscal de Defesa Agropecuária

julianogalhardo@adapar.pr.gov.br

(43) 2104-7900

www.adapar.pr.gov.br

Rod. Celso Garcia Cid, Km 375
Londrina - PR

ADAPAR
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná